



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 888/2020 PRES/DG/SGP/COPEs

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, letra "c", da [Lei nº 8.112/1990](#) e art. 20 da [Resolução TSE nº 23.563/2018](#),

CONSIDERANDO o contido no subitem 6.1 do edital que regula o XVI Concurso de Remoção/2020 (SEI nº 0020881-97.2020.6.27.8000);

CONSIDERANDO a necessidade de manter quadro mínimo de servidores efetivos da Justiça Eleitoral no âmbito das Zonas Eleitorais, nos termos da [Resolução TSE nº 21.832/2004](#); e

CONSIDERANDO que, a teor do art. 1º, § 3º, I, da [Emenda Constitucional nº 107/2020](#), a decisão que julgar as contas dos candidatos eleitos deverá ser publicada até o dia 12 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a contar de 18 de fevereiro de 2021, os servidores constantes dos quadros abaixo para as localidades indicadas.

CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA:

| SERVIDOR | ORIGEM | DESTINO |
|------------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| Jardiel da Silva Araújo | 31ª ZE - Arapoema | 26ª ZE - Ponte Alta do Tocantins |
| Luana da Conceição Cerpa | 25ª ZE - Dianópolis | 23ª ZE - Pedro Afonso |
| José Sonimar de Sousa Matos Júnior | 32ª ZE - Goiatins | 16ª ZE - Colmeia |

CARGO TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

| SERVIDOR | ORIGEM | DESTINO |
|-----------------------|------------------|---------------------|
| Edgar Carvalho Molas | 12ª ZE - Xambioá | 19ª ZE - Natividade |
| Mateus Ferreira Brito | 33ª ZE - Itacajá | 25ª ZE - Dianópolis |

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos servidores removidos para retomarem o efetivo desempenho das atribuições na nova sede de trabalho, nos termos subitem 6.2 do edital do Concurso

de Remoção.

Parágrafo único. É facultado ao servidor removido declinar do prazo estabelecido no *caput*.

Art. 3º As despesas decorrentes da mudança de sede correrão às expensas do servidor, conforme prevê o subitem 6.12 do edital do Concurso de Remoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 15 de dezembro de 2020.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2020, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1481722** e o código CRC **36C5D516**.